



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2011.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR CLÉZIO BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedida Licença Especial de 06 (seis) dias, no período de 27 de setembro a 02 de outubro de 2011, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidauana, FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, possa se ausentar do país, para receber a premiação do vídeo “PANTANAL DE AQUIDAUANA” no festival Internacional de Filmes de Turismo de Portugal – Art & Tur, com a finalidade precípua de divulgar os destinos turísticos de nosso Município no cenário internacional.

Parágrafo único. O prazo do licenciamento previsto neste artigo 1º poderá ser interrompido a qualquer tempo por ato unilateral do licenciado, devendo comunicar o Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de setembro de 2011.


Ver. **CLÉZIO BLEY FIALHO**
- Presidente da Câmara -